



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 392/2024

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1068/2024 do Ofício nº 437/2024 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar de 10 horas da servidora pública Solange Aparecida dos Santos Severino – Matrícula 400791, a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/11/2024 – Edição 3160